

CÂMARA MUNICIPAL DE EQUADOR - **PORTARIA**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE EQUADOR

Rua São Sebastião, 62 - Centro - Equador - CEP 59.355-000 - Tel. (084) 3475-0002

CNPJ. 10.873.396/0001-35

Portaria nº 038/2023

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Equador/RN, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Orgânica do Município;

Considerando, a necessidade de deslocamento do Vereador da Câmara Municipal de Equador, Estado do Rio Grande do Norte, o sr. José Geraldo da Silva Júnior, com o objetivo de participar de uma reunião presencial para apresentação do Projeto e Painel Arrecada Mais e da Cartilha "Oito passos para o aperfeiçoamento da arrecadação do IPTU, na cidade de Caicó RN.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 1/2 (meia diária) a José Geraldo da Silva Júnior, CPF Nº 049 549 764 99, no valor de R\$ 225,00 (Duzentos e vinte e cinco reais), para custeio conforme determinada sua finalidade acima mencionada.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas às disposições em contrário.

Publique-se.

Cumpra-se.

Equador RN, 04 de outubro de 2023.



FABIO AURÉLIO BULCÃO

Presidente da Câmara Municipal de Equador RN

Publicado por:
FABIO AURÉLIO BULCAO
Código Identificador: 06622843